



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 077 / DES, de 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 449.270/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 47.982,60, de propriedade do Senhor HERCULES ALAOR BOM e OUTROS, situada na faixa de domínio da BR-290/RS, entre as estacas 8473 + 0,20 à 8508 + 7,60, trecho ALEGRETE - URUGUAIANA, subtrecho 4º (CONTORNO DE URUGUAIANA) Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL

OR/ams.

| |
|------------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicada no |
| Boletim Administrativo N.º 124 |
| de 5 de 7, 76 |
| <i>Venício Pedroni</i> |
| VENICIO PEDRONI - Assist. T. S. D. |
| Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD |